PORTARIA N.º 20.679, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA ANDRELANDIA SOARES DA SILVA COMO GESTORA FINANCEIRA DO RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.145, de 29 de agosto de 2017 e Lei Municipal n.º 572/2005,

D E T E R M I N A:

Art. 1º PELA DESIGNAÇÃO da Servidora Municipal Efetiva ANDRELANDIA SOARES DA SILVA, matrícula n.º 1259, ocupante do cargo de Contador, 40:00H Semanais, Padrão 11, Classe “B”, lotada junto a Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico/SMFDE, para atuar como Gestora Financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos Efetivos do Município, em conformidade com o disposto no art. 3º e no art. 4º, da Lei Municipal n.º 1.145/2017, art. 23-A, da Lei Municipal n.º 572/2005 e ata Conselho Municipal de Previdência (CMP) n.º 12/2022.

Art. 2º A Servidora ora designada, entre outras, deverá desempenhar atividades correlatas às funções de tesouraria e praticar atos de gestão bancária e movimentações financeiras necessárias para assegurar a consecução dos objetivos do Fundo de Previdência Social Municipal (FPSM), tais como: gestão das contas e movimentações, transferências, aplicações financeiras, controle, emissão e solicitação de extratos, cheques, saldos bancários, administração do fluxo de caixa e análise das demonstrações financeiras, extratos relatórios, consultas contábeis, entre outros, em consonância com as diretrizes e deliberações do Comitê de Investimentos dos Recursos Financeiros do FPSM e deliberações do CMP, ficando por este Ato autorizado a realizar as movimentações financeiras do RPPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul, RS, em 21 de setembro de 2022.

Idílio José Speroni,
Prefeito Municipal,